TRT-6ª REGIÃO
Pernambuco

Proad nº: 7123/2025
Objeto: Contratação de serviço de telefonia móvel pessoal - SMP, com fornecimento de apararelhos celulares e SIMCARD em comodato para o TRT6.
Data: 08/05/2025

Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3377

MARTHA DE ANDRADE LANDIM
06/06/2025 09:45

MARIA ISABEL DOS SANTOS KAEHLER
06/06/2025 09:53

Informação Conclusiva Sobre o Valor Estimado da Contratação
(Ato TRT6 Nº 655/2023 - e IN nº 65/2021 do Ministério da Economia)

ITEM	Descrição	Qtde	Unidade	Banco de Preços 1 UASG 389425 PE 90015/24	Banco de Preços 2 UASG 926222 PE 90003/24	Banco de Preços 3 UASG 925772 PE 05/2024	Banco de Preços 4 UASG 400045 Contrato nº 09/2023	Preço 5 TIM S/A	Metodologia		TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
				Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço Médio/Menor Preço/Mediana			
1	**Contratação de empresa especializada para fornecimento de Serviço Móvel Pessoal – SMP, com tecnologia digital GSM, incluindo transmissão de voz e dados ilimitados, roaming nacional, envio e recebimento de mensagens (SMS/MMS) ilimitados, ligações de voz nas modalidades: local, longa distância nacional – LDN e longa distância internacional – LDI, uso ilimitado do aplicado WhatsApp, acesso à caixa postal, franquia mensal de mínimo 20GB de dados móveis (internet), com fornecimento de módulos SIMCARD de triplo corte, smartphones e acessórios, em regime de comodato, pós pago e preço fixo mensal.**	**100**	**Assinatura mensal - valor fixo.**	**84.68**	**134.81**	**80.00**	**84.49**	**127.00**	**102.20**	**Média**	**R$ 10,220.00**	**R$ 122,640.00**

Identificação do(s) agente(s) responsável(eis) pela cotação (art. 3º, II, da IN nº 65/2021 – ME):
- Martha de Andrade Landim – Matrícula TRT6 001974
- Maria Isabel dos Santos Kaehler – Matrícula TRT6 1933

Caracterização das fontes consultadas com observância dos prazos de validade das cotações (art. 3º, III, da IN nº 65/2021 – ME):
- Os preços públicos foram coletados no site Banco de Preços, ferramenta privada utilizada por este Regional, onde buscou-se preços com o mesmo objeto, além de assinaturas mensais iguais ou em quantidade aproximada àquela indicada no DFD.
- A cesta de preços contempla o preço fornecido pela TIM S/A, atual empresa contratada pelo TRT6 para o fornecimento de telefonia móvel, elevando o nível de criticidade quanto à perspectiva de insucesso da licitação, caso o preço de referência seja muito baixo, ou de inexequibilidade do objeto no curso da contratação.
- Preço 1: Valor unitário contratado para 100 assinaturas. O valor unitário foi calculado dividindo o valor anual da contratação por 12 meses, divido pelo número de assinaturas – 100, chegando ao valor unitário da assinatura mensal de R$ 84,68 (R$ 101.627,89 ÷ 12 = R$ 8.468,99 – valor mensal das 100 assinaturas ÷ 100 = R$ 84,68 – para o item 2 do certame.).
- Preço 2: O valor total contratado (R$ 672.971,52) corresponde a 104 assinaturas, por 48 meses, chegando ao valor unitário de R$ 134,81.
- Preço 3: Valor unitário correspondente a 115 assinaturas.
- Preço 4: Valor unitário correspondente a 100 assinaturas e corresponde ao item 04 do Contrato. A despeito da previsão contratual de reajuste, não foi encontrado no PNCP ou site do MTE qualquer termo aditivo de reajuste dos valores contratados.
- Preço 5: Valor unitário correspondente a 100 assinaturas.

Método Estatístico aplicado para a definição do valor estimado (art. 3º, V, da IN nº 65/2021 – ME):
- O método estatístico utilizado foi a "Média".

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável (art. 3º, VI, e art. 6º da IN nº 65/2021 – ME):
- Para a estimativa do valor da contratação foi aplicada a Média dos preços obtidos, considerando a variação de preços ser inferior a 25% (amostra homogênea).

- Os preços 2 e 5, ainda que classificados excessivamente elevados, com variação acima de 30% do valor médio obtido (vide planilha com análise crítica), foram considerados como válidos. Numa análise mais cuidadosa dos certames, observamos que as propostas iniciais flutuam bastante, iniciando com valores mais elevados, caindo durante o pregão. Iniciar a licitação com valores muito baixos pode tornar o nosso objeto pouco atraente, elevando o risco de licitação deserta ou fracassada.

Obs: é indicada a utilização do "**Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ**" (https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/MOP/article/view/11587/11711).

TRT-6ª REGIÃO
Pernambuco

Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Proad nº: 7123/2025
Objeto: Contratação de serviço de telefonia móvel pessoal - SMP, com fornecimento de apararelhos celulares e SIMCARD em comodato para o TRT6.
Data: 08/05/2025

Análise Crítica
(Ato TRT6 GP N.º 655/2023 - e IN nº 65/2021 do Ministério da Economia)

ITEM	Descrição	Qtde	Unidade	Banco de Preços 1 UASG 389425 PE 90015/24	Banco de Preços 2 UASG 926222 PE 90003/24	Banco de Preços 3 UASG 925772 PE 05/2024	Banco de Preços 4 UASG 400045 Contrato nº 09/2023	Preço 5 TIM S/A	Metodologia	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
				Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço Médio/Menor Preço/Mediana*		
1	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Serviço Móvel Pessoal – SMP, com tecnologia digital GSM, incluindo transmissão de voz e dados ilimitados, roaming nacional e internacional ilimitados, envio e recebimento de mensagens (SMS/MMS) ilimitados, ligações de voz nas modalidades: local, longa distância nacional – LDN e longa distância internacional – LDI, uso ilimitado do aplicado WhatsApp, acesso à caixa postal ilimitado, franquia mensal de mínimo 20GB de dados móveis (internet), com fornecimento de módulos SIMCARD de triplo corte, smartphones e acessórios, em regime de comodato, nós pago e preço fixo	100	Assinatura mensal - valor fixo.	84.68	134.81	80.00	84.49	127.00	102.19	R$ 10,220.00	R$ 122,640.00

PREÇO 1		PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5	
106.58	79%	94.04	143%	107.75	74%	106.62	79%	96.00	132%

PREÇO 1		PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5	
106.58	-21%	94.04	43%	107.75	-26%	106.62	-21%	96.00	32%

EXEQUIBILIDADE				
Banco de Preços 1 UASG 389425	os 2 UASG 926222	cos 3 UASG 925772	4 UASG 400045 Co	Preço 5 TIM S/A
Exequível	Exequível	Exequível	Exequível	Exequível

PREÇOS VÁLIDOS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS				
Banco de Preços 1 UASG 389425	os 2 UASG 926222	cos 3 UASG 925772	4 UASG 400045 Co	Preço 5 TIM S/A
Válido	cessivamente elev	Válido	Válido	ssivamente elevado

AMOSTRA HETEROGÊNEA > MEDIANA ; HOMOGÊNEA > MÉDIA				
Desvio Padrão	Média	Coeficiente de Variação	Método a ser utilizado	
2363%	102.20	23%	Mediana	84.68
			Média	102.20